



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei 21/2023

OFÍCIO Nº. 0358/2023-GAP

Protocolo 36398 Envio em 18/05/2023 16:52:34

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas de turismo, saúde e urbanismo e habitação.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios, executar obras e serviços, objetos de convênios, com recursos originários de transferências estaduais, bem como devolução de rendimentos financeiros, para fins de encerramento de convênio, aditar convênio com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista e repassar os recursos, e celebrar o termo de fomento específico com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer e repassar os recursos.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 17 de maio de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 167/2021 – DM 20097/2021 - Requalificação do Memorial das Irmãs Galvão) – R\$ 19.165,96;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 – Vereadores José Roberto Baptista Junior, Ricardo Rio Menezes Villarino e Marcelo Gregório) – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - R\$ 72.108,65;

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 14.162,08;

IV - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 49, de 4 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 17.579,81;

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 27 – Cobertura Vacinal – R\$ 46.160,00;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Convênio SDR nº 101655 – DM 24705/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi – R\$ 200.000,00;

VII - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio SDR nº 101655/2022 – DM 24705/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi – R\$ 50.483,60.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

No que se refere à Atividade 2057, o Convênio nº 167/2021 – Requalificação do Memorial das Irmãs Galvão, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, por intermédio do DADETUR, teve a obra concluída e, de acordo com o Departamento de Planejamento, visando o encerramento do convênio se faz necessária a devolução de saldo de recursos para prestação de contas final, conforme Relatório de Prestação de Contas que segue em anexo.

Quanto à Atividade 2035, o Departamento Municipal de Saúde necessita repassar à Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, mediante termo de fomento específico, os recursos provenientes das Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 (LOA 2023), a fim que a Entidade possa executar o novo objeto – Obras e Instalações - Término da obra e adequação do novo prédio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, conforme Processo Administrativo nº 1691/2023 e Ofício nº 0098/2023, de 3 de maio de 2023, da Câmara Municipal.

Referente à Atividade 2027, o Departamento Municipal de Saúde repassará à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista após formalizado os aditamentos necessários do Convênio SUS-SP, mantido entre o Município e aquela Instituição Hospitalar. São recursos estaduais decorrentes de ajustes de competências anteriores, autorizados pelas Resoluções SS nºs 45, de 20 de abril e 49, de 4 de maio de 2023, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, conforme Ofícios SMAC nº 136/2023, de 26 de abril de 2023, e nº 138/2023, de 9 de maio de 2023.

Relativo à Atividade 2033, o Departamento Municipal de Saúde utilizará o recurso para incremento da Cobertura Vacinal, conforme Resolução SS nº de 27, de 28 de fevereiro de 2023, e Memorando Interno nº 00150/2023 – DESA, de 26 de abril de 2023.

Por fim, no tocante ao Projeto 1011, o Departamento de Urbanismo e Habitação utilizará na execução do Convênio nº 101655/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, atual Secretaria de Governo de Relações Institucionais. De acordo com o Departamento de Urbanismo e Habitação, é necessária a abertura de dotação orçamentária para viabilizar a licitação, contratação e execução da obra no exercício de 2023, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária em anexo.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 277.901,89);

II - superavit financeiro (R\$ 69.649,56):



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

- a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 50.483,60);
- b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 19.165,96); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 72.108,65).

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas de turismo, saúde e urbanismo e habitação.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios, executar obras e serviços, objetos de convênios, com recursos originários de transferências estaduais, bem como devolução de rendimentos financeiros, para fins de encerramento de convênio, aditar convênio com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista e repassar os recursos, e celebrar o termo de fomento específico com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer e repassar os recursos.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 167/2021 – DM 20097/2021 - Requalificação do Memorial das Irmãs Galvão) – R\$ 19.165,96;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 – Vereadores José Roberto Baptista Junior, Ricardo Rio Menezes Villarino e Marcelo Gregório) – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - R\$ 72.108,65;

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 14.162,08;

IV - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 49, de 4 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 17.579,81;

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 27 – Cobertura Vacinal – R\$ 46.160,00;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Convênio SDR nº 101655 – DM 24705/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi – R\$ 200.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 17 de maio de 2023 Fls. 2 de 4

VII - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio SDR nº 101655/2022 – DM 24705/2022 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi – R\$ 50.483,60.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 277.901,89);

II - superavit financeiro (R\$ 69.649,56):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 50.483,60);

b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 19.165,96); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 72.108,65).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 17 de maio de 2023 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	824	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	19.165,96
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	100	269	C. 167/2021	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	822	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	72.108,65
		4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310	000	SAÚDE—GERAL	
	825	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	14.162,08
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302	021	RESOLUÇÃO SS Nº 45 - CIRURGIA ELETIVAS A	
	830	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	17.579,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302	022	RESOLUÇÃO SS Nº 49 - CIRURGIA ELETIVAS A	
	826	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	46.160,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303	009	RESOLUÇÃO SS Nº 27 - COBERTURA VACINAL	
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	827	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	284	SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACA.LI	
	828	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	50.483,60
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	91		TESOURO-exercícios anteriores	
	100	284	SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACA.LI	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				419.660,10

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	277.901,89
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		277.901,89
91	00	50.483,60
92	00	19.165,96
Subtotal Superavit Financeiro R\$		69.649,56



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 17 de maio de 2023 Fls. 4 de 4

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	305	10.122.0021.2035.0000	GESTÃO SUS		-72.108,65
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
			Subtotal Anulação R\$		-72.108,65
			TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$		419.660,10

Projeto de Lei 21/2023 Protocolo 36398 Envio em 18/05/2023 16:52:34
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2023/19713/19713_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Relatório de Prestação de Contas

Paraguaçu Paulista, 17 de maio de 2.023

Convênio 167/2021

Demanda 20097

Objeto: Requalificação do Memorial das Irmãs Galvão

Assunto: Abertura de Credito Especial para devolução saldo e rendimentos

Valor de repasse é de R\$ 129.010,19. Obtivemos um total de rendimento em 2022 de R\$ 8.903,86, totalizando R\$ 137.914,05. Realizamos um total de pagamento de R\$ 118.748,09 restando assim, um saldo de convênio e rendimentos de R\$ 19.165,96

Então visando o encerramento do convênio se faz necessária a referida devolução para Prestação de Contas Final (PCF).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Responsável pela Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000001691 / 2023

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00012528 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR, DE PARAGUAÇU PTA

CNPJ/CPF: 51500619000104

RG:

Endereço: R. GUERINO MATHEUS Nº 205

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: PARAGUACU PAULISTA CEP: 19.703-060

Fone: (18) 3361-1047

ASSUNTO REQUERIMENTO LIVRE

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
OFICIO Nº 0098-2023

Observações:

DATA: 03/05/2023 HORA: 16:12:25

Nestes termos peço deferimento

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU

Ofício N° 0098-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 1691
Data: 03 / 05 / 2023
RBO
VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº. 261/2023-GAP, que sugeriu a adequação de objeto de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal 2023 destinadas ao Departamento Municipal de Saúde (Associação de Combate ao Câncer), informamos que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, foi formulado pelos Vereadores Junior Baptista, Ricardo Rio e Marcelo Gregório o Requerimento nº 137/2023 solicitando tais alterações.

Informamos que o requerimento foi devidamente analisado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em reunião ordinária, que manifestou-se favoravelmente ao pedido, conforme Parecer anexo, podendo esse Executivo dar andamento às medidas necessárias a fim de levar a efeito as adequações em questão.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Parecer de Comissão 23/2023

Protocolo 36304 Envio em 03/05/2023 09:24:04

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0137/2023

Autor: **Vereadores JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e OUTROS**

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 006, 013 e 015/2022 ao Orçamento Municipal de 2023, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde (Associação de Combate ao Câncer).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0137/2023, de autoria dos Vereadores Junior Baptista, Ricardo Rio e Marcelo Gregório Daniel Rodrigues Faustino, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2023 (Lei Municipal nº 3.489/2022), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 261/2023-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Saúde

- **Emenda Impositiva nº 006/2022**, autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
3.940,40	Associação de Combate ao Câncer - custeio	Obras e Instalações – Término da obra e Adequação do novo prédio da Associação de Combate ao Câncer

- **Emenda Impositiva nº 013/2022**, autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.000,00	Associação de Combate ao Câncer - custeio	Obras e Instalações – Término da obra e Adequação do novo prédio da Associação de Combate ao Câncer

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

- **Emenda Impositiva nº 015/2022**, autoria do Vereador Marcelo Gregorio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
58.168,25	Associação de Combate ao Câncer - custeio	Obras e Instalações – Término da obra e Adequação do novo prédio da Associação de Combate ao Câncer

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta, sugerida pelo Poder Executivo, visa a execução das Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022, tendo em vista que o Chefe do Executivo solicitou a mudança de objeto para viabilizar o término da obra e adequação do novo prédio da Associação de Combate ao Câncer.

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta às Emendas Impositivas nºs. 006, 013 e 015/2022

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de maio de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

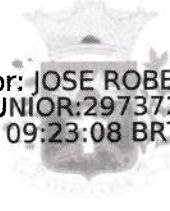
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.05.03 08:42:21 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.05.03
08:46:48 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.05.03 09:23:08 BRT



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

OFICIO SMAC 136/2023

Paraguaçu Paulista 26 de abril de 2023.

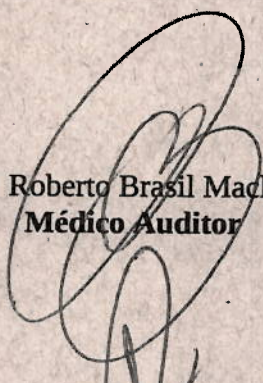
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Assunto: **CRÉDITO ESPECIAL**.

Considerando a Resolução SS nº 45 de 20 de abril de 2023 "Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP". (Anexo)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes a competência janeiro de 2023 e ajustes das competências agosto a dezembro de 2022.

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 14.162,08 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

Atenciosamente,


José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Nº 79 - DOE – 21/04/2023 - p.41

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência janeiro de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto a dezembro de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência janeiro de 2023 e ajustes das competências de agosto a dezembro de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JANEIRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

			PROD JANEIRO/2023		AJUSTES REF. AGO A DEZ/2022		TOTAL A SER PAGO (JAN/2023 + AJUSTES AGO A DEZ 2022)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2059886	CLINED DIADEMA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	44	R\$ 81.328,97	143	R\$ 165.251,72	187	R\$ 246.580,69
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	21	R\$ 21.802,97	4	R\$ 6.461,48	25	R\$ 28.264,45
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	159	R\$ 129.492,03	10	R\$ 18.626,43	169	R\$ 148.118,46
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	20	R\$ 18.363,28	20	R\$ 18.363,28
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	6	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.014,40
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	3	R\$ 4.257,90	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.257,90
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	49	R\$ 72.676,11	11	R\$ 17.988,37	60	R\$ 90.664,48
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	1	R\$ 438,87	1	R\$ 877,74	2	R\$ 1.316,61
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2	R\$ 1.456,44	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.456,44
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	29	R\$ 83.063,81	0	R\$ 0,00	29	R\$ 83.063,81
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	15	R\$ 20.862,37	4	R\$ 7.254,14	19	R\$ 28.116,51
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	4	R\$ 3.635,09	4	R\$ 5.117,77	8	R\$ 8.752,86
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	8	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 11.169,60
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	11	R\$ 16.698,59	0	R\$ 0,00	11	R\$ 16.698,59
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	39	R\$ 29.438,60	2	R\$ 3.724,38	41	R\$ 33.162,98
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	3	R\$ 2.577,60	1	R\$ 859,20	4	R\$ 3.436,80
7	2749750	DAVITA SUMARE	4	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.873,60
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	216	R\$ 52.640,50	29	R\$ 41.043,78	245	R\$ 93.684,28
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	12	R\$ 13.411,59	17	R\$ 21.808,76	29	R\$ 35.220,35
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	62	R\$ 71.120,55	5	R\$ 5.091,79	67	R\$ 76.212,34

8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	3	R\$ 3.436,58	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,58
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	10	R\$ 13.811,02	1	R\$ 992,45	11	R\$ 14.803,47
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	24	R\$ 24.863,45	0	R\$ 0,00	24	R\$ 24.863,45
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	5	R\$ 563,85	0	R\$ 0,00	5	R\$ 563,85
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	44	R\$ 51.653,62	0	R\$ 0,00	44	R\$ 51.653,62
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	5	R\$ 5.230,45	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.230,45
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	43	R\$ 27.663,54	0	R\$ 0,00	43	R\$ 27.663,54
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	70	R\$ 73.529,85	0	R\$ 0,00	70	R\$ 73.529,85
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	78	R\$ 48.150,94	0	R\$ 0,00	78	R\$ 48.150,94
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	58	R\$ 11.525,66	57	R\$ 143.236,70	115	R\$ 154.762,36
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	156	R\$ 122.180,17	0	R\$ 0,00	156	R\$ 122.180,17
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	10	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 9.451,20
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	7	R\$ 6.430,86	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.430,86
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	108	R\$ 51.837,02	1	R\$ 1.984,90	109	R\$ 53.821,92
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.850,22	1	R\$ 2.207,28	5	R\$ 8.057,50
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	141	R\$ 161.494,86	3	R\$ 6.169,88	144	R\$ 167.664,74
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	23	R\$ 30.066,41	0	R\$ 0,00	23	R\$ 30.066,41
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	13	R\$ 21.777,77	0	R\$ 0,00	13	R\$ 21.777,77
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	18	R\$ 24.138,27	0	R\$ 0,00	18	R\$ 24.138,27
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	30	R\$ 3.310,86	1	R\$ 112,77	31	R\$ 3.423,63
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOUS	18	R\$ 19.842,90	2	R\$ 2.216,46	20	R\$ 22.059,36
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	7	R\$ 7.543,32	0	R\$ 0,00	7	R\$ 7.543,32
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	8	R\$ 7.714,84	0	R\$ 0,00	8	R\$ 7.714,84
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	34	R\$ 29.751,50	1	R\$ 4.414,40	35	R\$ 34.165,90

16	2092328	CDTR SOROCABA	14	R\$ 20.620,80	0	R\$ 0,00	14	R\$ 20.620,80
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	12	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	12	R\$ 10.310,40
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	237	R\$ 196.544,30	165	R\$ 182.059,77	402	R\$ 378.604,07
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	6	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 5.155,20
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	182	R\$ 94.976,07	0	R\$ 0,00	182	R\$ 94.976,07
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	45	R\$ 52.531,97	0	R\$ 0,00	45	R\$ 52.531,97
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	24	R\$ 18.560,94	0	R\$ 0,00	24	R\$ 18.560,94
TOTAL			2155	R\$ 1.828.127,19	485	R\$ 657.581,85	2640	R\$ 2.485.709,04

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PRO CEDIMENTOS) NO MÊS DE JANEIRO/2022, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALORA SER PAGO COMP. JAN 2023	VALOR A SER PAGO AGO-DEZ 2022 PROCESS JAN 2023	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	Barueri	R\$ 293.844,87	R\$ 8.248,27	R\$ 302.093,14
1	350920	Cajamar	R\$ 13.632,20	R\$ 14.377,96	R\$ 28.010,16
1	351300	Cotia	R\$ 0,00	-R\$ 6.144,18	-R\$ 6.144,18
1	351380	Diadema	R\$ 2.726,44	R\$ 2.912,88	R\$ 5.639,32
1	351500	Embu das Artes	R\$ 40.376,04	R\$ 28.084,00	R\$ 68.460,04
1	351510	Embu-Guaçu	R\$ 11.410,62	R\$ 0,00	R\$ 11.410,62
1	351630	Francisco Morato	R\$ 39.676,97	R\$ 0,00	R\$ 39.676,97
1	351640	Franco da Rocha	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	Guararema	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
1	351880	Guarulhos	R\$ 135.515,57	R\$ 12.414,40	R\$ 147.929,97
1	352220	Itapeverica da Serra	R\$ 11.812,41	R\$ 0,00	R\$ 11.812,41
1	352310	Itaquaquecetuba	R\$ 39.059,43	R\$ 0,00	R\$ 39.059,43
1	352940	Mauá	R\$ 14.376,10	R\$ 37.286,51	R\$ 51.662,61
1	353060	Mogi das Cruzes	R\$ 134.582,74	R\$ 7.496,94	R\$ 142.079,68
1	353440	Osasco	R\$ 38.559,13	R\$ 76.970,35	R\$ 115.529,48
1	354730	Santana de Parnaíba	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
1	354780	Santo André	R\$ 9.897,08	R\$ 150.498,79	R\$ 160.395,87
1	354870	São Bernardo do Campo	R\$ 179.551,21	R\$ 129.245,38	R\$ 308.796,59
1	354880	São Caetano do Sul	R\$ 2.706,48	R\$ 0,00	R\$ 2.706,48
1	355030	São Paulo	R\$ 3.166.995,14	R\$ 311.099,42	R\$ 3.478.094,56
1	355280	Taboão da Serra	R\$ 14.043,84	R\$ 0,00	R\$ 14.043,84
2	350420	Auriflama	R\$ 31.633,87	R\$ 0,00	R\$ 31.633,87
2	350650	Birigui	R\$ 7.062,26	R\$ 0,00	R\$ 7.062,26
2	350810	Buitama	R\$ 7.308,66	R\$ 0,00	R\$ 7.308,66
2	351780	Guaraçai	R\$ 5.199,60	R\$ 0,00	R\$ 5.199,60
2	351820	Guararapes	R\$ 19.641,15	R\$ 0,00	R\$ 19.641,15
2	353730	Penápolis	R\$ 19.596,49	R\$ 6.108,32	R\$ 25.704,81
2	355230	Sud Mennucci	R\$ 4.595,42	R\$ 0,00	R\$ 4.595,42
2	355630	Valparaíso	R\$ 0,00	R\$ 13.442,35	R\$ 13.442,35
3	350320	Anaraquara	R\$ 87.063,27	R\$ 23.390,10	R\$ 110.453,37
3	350740	Boitborema	R\$ 2.556,31	R\$ 0,00	R\$ 2.556,31
3	351370	Descalvado	R\$ 17.678,80	R\$ 0,00	R\$ 17.678,80
3	351930	Ibaté	R\$ 13.805,08	R\$ 0,00	R\$ 13.805,08
3	351960	Ibitinga	R\$ 14.572,85	R\$ 0,00	R\$ 14.572,85
3	352270	Itápolis	R\$ 17.304,42	R\$ 0,00	R\$ 17.304,42
3	354070	Porto Ferreira	R\$ 7.471,41	R\$ 0,00	R\$ 7.471,41
3	354290	Ribeirão Bonito	R\$ 0,00	R\$ 2.783,98	R\$ 2.783,98
3	354890	São Carlos	R\$ 104.252,11	R\$ 0,00	R\$ 104.252,11
3	355270	Tabatinga	R\$ 6.900,34	R\$ 0,00	R\$ 6.900,34
3	355370	Taquaritinga	R\$ 15.503,01	R\$ 3.418,47	R\$ 18.921,48
4	350635	Bertioga	R\$ 1.566,57	R\$ 0,00	R\$ 1.566,57
4	351350	Cubatão	R\$ 14.637,57	R\$ 0,00	R\$ 14.637,57
4	351870	Guarujá	R\$ 109.765,57	R\$ 0,00	R\$ 109.765,57
4	354100	Praia Grande	R\$ 26.730,95	R\$ 0,00	R\$ 26.730,95
4	354850	Santos	R\$ 124.713,57	R\$ 4.623,38	R\$ 129.336,95
4	355100	São Vicente	R\$ 25.685,51	R\$ 0,00	R\$ 25.685,51
5	350550	Barretos	R\$ 3.436,80	R\$ 25.381,20	R\$ 28.818,00
5	350610	Bebedouro	R\$ 40.489,27	R\$ 1.603,46	R\$ 42.092,73
5	351200	Collina	R\$ 23.366,57	R\$ 0,00	R\$ 23.366,57
5	351740	Guaira	R\$ 6.660,26	R\$ 0,00	R\$ 6.660,26
5	353150	Monte Azul Paulista	R\$ 18.354,56	R\$ 0,00	R\$ 18.354,56

5	353390	Olimpia	R\$ 5.408,09	R\$ 0,00	R\$ 5.408,09
6	350070	Agudos	R\$ 2.212,57	R\$ 0,00	R\$ 2.212,57
6	350340	Arealva	R\$ 44.166,63	R\$ 0,00	R\$ 44.166,63
6	350450	Avaré	R\$ 5.015,76	R\$ 7.987,04	R\$ 13.002,80
6	350520	Bariri	R\$ 3.985,36	R\$ 1.275,94	R\$ 5.261,30
6	350530	Barra Bonita	R\$ 9.811,48	R\$ 0,00	R\$ 9.811,48
6	350880	Caefelândia	R\$ 0,00	R\$ 3.608,64	R\$ 3.608,64
6	351140	Cenqueira César	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
6	352280	Itaporanga	R\$ 0,00	R\$ 10.232,91	R\$ 10.232,91
6	352290	Itapui	R\$ 4.827,57	R\$ 0,00	R\$ 4.827,57
6	352530	Jai	R\$ 5.478,03	R\$ 0,00	R\$ 5.478,03
6	352640	Laranjal Paulista	R\$ 31.525,31	R\$ 0,00	R\$ 31.525,31
6	352680	Lençóis Paulista	R\$ 25.459,94	R\$ 0,00	R\$ 25.459,94
6	352710	Lins	R\$ 0,00	R\$ 2.194,14	R\$ 2.194,14
6	353670	Pederneiras	R\$ 11.239,34	R\$ 0,00	R\$ 11.239,34
6	353880	Piraju	R\$ 3.844,89	R\$ 0,00	R\$ 3.844,89
6	353890	Pirajui	R\$ 34.011,34	R\$ 0,00	R\$ 34.011,34
6	355300	Taguai	R\$ 0,00	R\$ 25.589,76	R\$ 25.589,76
6	355380	Taquarituba	R\$ 0,00	R\$ 9.642,99	R\$ 9.642,99
7	350160	Americana	R\$ 6.397,24	R\$ 26.499,96	R\$ 32.897,20
7	350190	Amparo	R\$ 3.765,04	R\$ 0,00	R\$ 3.765,04
7	350410	Atibaia	R\$ 907,93	R\$ 0,00	R\$ 907,93
7	350760	Bragança Paulista	R\$ 42.778,61	R\$ 0,00	R\$ 42.778,61
7	350950	Campinas	R\$ 177.184,97	R\$ 261.356,64	R\$ 438.541,61
7	350960	Campo Limpo Paulista	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
7	352050	Indaiatuba	R\$ 99.019,84	R\$ 4.386,78	R\$ 103.406,62
7	352340	Itatiba	R\$ 8.461,94	R\$ 9.867,14	R\$ 18.329,08
7	352470	Jaguariuna	R\$ 26.014,48	R\$ 9.451,84	R\$ 35.466,32
7	352590	Jundiai	R\$ 156.622,48	R\$ 29.750,00	R\$ 186.372,48
7	352730	Louveira	R\$ 33.752,35	R\$ 0,00	R\$ 33.752,35
7	353710	Pedreira	R\$ 13.698,67	R\$ 0,00	R\$ 13.698,67
7	354580	Santa Bárbara d'Oeste	R\$ 19.216,09	R\$ 0,00	R\$ 19.216,09
7	355210	Socorro	R\$ 15.192,73	R\$ 0,00	R\$ 15.192,73
7	355620	Valinhos	R\$ 22.703,50	R\$ 30.788,89	R\$ 53.492,39
7	355670	Vinheo	R\$ 0,00	R\$ 46.434,99	R\$ 46.434,99
8	351620	Franca	R\$ 7.888,53	R\$ 0,00	R\$ 7.888,53
8	352010	Igarapava	R\$ 5.052,53	R\$ 0,00	R\$ 5.052,53
8	352130	Ipuã	R\$ 0,00	R\$ 3.522,84	R\$ 3.522,84
8	352410	Ituverava	R\$ 30.572,19	R\$ 0,00	R\$ 30.572,19
8	354940	São Joaquim da Barra	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
9	350010	Adamantina	R\$ 62.485,96	R\$ 0,00	R\$ 62.485,96
9	350400	Assis	R\$ 43.121,90	R\$ 55.251,22	R\$ 98.373,12
9	351000	Cândido Mota	R\$ 27.979,86	R\$ 8.035,20	R\$ 36.015,06
9	351670	Garça	R\$ 9.080,57	R\$ 1.275,94	R\$ 10.356,51
9	352880	Maracai	R\$ 1.563,86	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86
9	352900	Marília	R\$ 101.828,91	R\$ 7.102,18	R\$ 108.931,09
9	353460	Oswaldo Cruz	R\$ 5.632,99	R\$ 0,00	R\$ 5.632,99
9	353470	Ourinhos	R\$ 16.875,28	R\$ 0,00	R\$ 16.875,28
9	353530	Palmital	R\$ 16.437,88	R\$ 0,00	R\$ 16.437,88
9	353550	Paraguacu Paulista	R\$ 14.162,08	R\$ 0,00	R\$ 14.162,08
9	354000	Pompéia	R\$ 3.333,92	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92
9	354540	Salto Grande	R\$ 0,00	R\$ 10.997,56	R\$ 10.997,56
9	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 21.972,36	R\$ 0,00	R\$ 21.972,36
10	350330	Araçás	R\$ 5.184,66	R\$ 0,00	R\$ 5.184,66
10	351040	Capivari	R\$ 26.168,27	R\$ 0,00	R\$ 26.168,27
10	351220	Conchal	R\$ 3.631,72	R\$ 0,00	R\$ 3.631,72
10	352670	Leme	R\$ 46.557,29	R\$ 4.023,14	R\$ 50.580,43
10	352690	Limeira	R\$ 42.982,28	R\$ 637,97	R\$ 43.620,25
10	353870	Piracicaba	R\$ 76.838,70	R\$ 116.940,77	R\$ 193.779,47
10	354390	Rio Claro	R\$ 4.278,52	R\$ 0,00	R\$ 4.278,52
10	354400	Rio das Pedras	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88

10	355040	São Pedro	R\$ 24.763,62	R\$ 0,00	R\$ 24.763,62
11	351440	Dracena	R\$ 4.570,28	R\$ 0,00	R\$ 4.570,28
11	352600	Junqueirópolis	R\$ 1.481,82	R\$ 996,34	R\$ 2.478,16
11	354130	Presidente Epitácio	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34
11	354150	Presidente Venceslau	R\$ 4.088,14	R\$ 907,93	R\$ 4.996,07
11	354770	Santo Anastácio	R\$ 2.273,70	R\$ 0,00	R\$ 2.273,70
13	350590	Batatais	R\$ 3.654,44	R\$ 0,00	R\$ 3.654,44
13	350940	Cajuru	R\$ 23.475,21	R\$ 0,00	R\$ 23.475,21
13	351860	Guaíra	R\$ 3.233,88	R\$ 0,00	R\$ 3.233,88
13	352430	Jaboticabal	R\$ 28.773,27	R\$ 3.969,80	R\$ 32.743,07
13	353130	Monte Alto	R\$ 902,16	R\$ 0,00	R\$ 902,16
13	353950	Pitangueiras	R\$ 8.513,13	R\$ 0,00	R\$ 8.513,13
13	354020	Pontal	R\$ 26.853,10	R\$ 0,00	R\$ 26.853,10
13	354340	Ribeirão Preto	R\$ 38.131,61	R\$ 6.759,84	R\$ 44.891,45
13	354750	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 9.478,37	R\$ 0,00	R\$ 9.478,37
13	355170	Sertãozinho	R\$ 81.138,44	R\$ 1.815,86	R\$ 82.954,30
14	351080	Casa Branca	R\$ 15.863,65	R\$ 0,00	R\$ 15.863,65
14	351518	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 11.384,35	R\$ 0,00	R\$ 11.384,35
14	352260	Itapira	R\$ 18.713,83	R\$ 0,00	R\$ 18.713,83
14	353070	Mogi Guaçu	R\$ 49.505,46	R\$ 7.369,74	R\$ 56.875,20
14	353080	Mogi Mirim	R\$ 3.436,80	R\$ 6.761,32	R\$ 10.198,12
14	354910	São João da Boa Vista	R\$ 14.682,22	R\$ 7.725,36	R\$ 22.407,58
14	354970	São José do Rio Pardo	R\$ 32.592,92	R\$ 0,00	R\$ 32.592,92
14	355080	São Sebastião da Gramma	R\$ 8.251,80	R\$ 0,00	R\$ 8.251,80
14	355360	Tapiratiba	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
14	355640	Vargem Grande do Sul	R\$ 21.194,32	R\$ 6.684,26	R\$ 27.878,58
15	351110	Catanduva	R\$ 10.897,45	R\$ 0,00	R\$ 10.897,45
15	352070	Indiaporã	R\$ 6.502,55	R\$ 0,00	R\$ 6.502,55
15	353030	Mirassol	R\$ 13.616,87	R\$ 0,00	R\$ 13.616,87
15	353350	Novo Horizonte	R\$ 23.687,94	R\$ 1.984,90	R\$ 25.672,84
15	353900	Pirangi	R\$ 0,00	R\$ 4.465,79	R\$ 4.465,79
15	354080	Potimendaba	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 637,97
15	354660	Santa Fé do Sul	R\$ 9.291,21	R\$ 0,00	R\$ 9.291,21
15	354980	São José do Rio Preto	R\$ 137.516,33	R\$ 2.011,57	R\$ 139.527,90
16	350220	Angatuba	R\$ 11.138,76	R\$ 0,00	R\$ 11.138,76
16	350270	Apiaí	R\$ 9.788,98	R\$ 0,00	R\$ 9.788,98
16	350700	Boituva	R\$ 18.257,51	R\$ 0,00	R\$ 18.257,51
16	351020	Capão Bonito	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
16	351160	Cesário Lange	R\$ 5.503,64	R\$ 0,00	R\$ 5.503,64
16	351970	Ilhíma	R\$ 8.198,82	R\$ 0,00	R\$ 8.198,82
16	352170	Itaberá	R\$ 5.103,76	R\$ 0,00	R\$ 5.103,76
16	352230	Itapetininga	R\$ 58.202,63	R\$ 2.074,60	R\$ 60.277,23
16	352240	Itapeva	R\$ 19.383,78	R\$ 26.534,87	R\$ 45.918,65
16	352320	Itararé	R\$ 0,00	R\$ 5.659,46	R\$ 5.659,46
16	352390	Itu	R\$ 109.084,90	R\$ 0,00	R\$ 109.084,90
16	354060	Porto Feliz	R\$ 26.867,30	R\$ 0,00	R\$ 26.867,30
16	354520	Salto	R\$ 26.850,91	R\$ 0,00	R\$ 26.850,91
16	354530	Salto de Pirapora	R\$ 17.777,47	R\$ 0,00	R\$ 17.777,47
16	355020	São Miguel Arcanjo	R\$ 33.015,69	R\$ 0,00	R\$ 33.015,69
16	355060	São Roque	R\$ 12.818,41	R\$ 30.397,21	R\$ 43.215,62
16	355220	Sorocaba	R\$ 168.229,92	R\$ 14.909,70	R\$ 183.139,62
16	355400	Tatui	R\$ 36.177,44	R\$ 34.492,04	R\$ 70.669,48
16	355450	Tietê	R\$ 5.420,08	R\$ 0,00	R\$ 5.420,08
16	355700	Votorantim	R\$ 67.236,11	R\$ 0,00	R\$ 67.236,11
17	350970	Campos do Jordão	R\$ 1.992,68	R\$ 20.078,23	R\$ 22.070,91
17	351050	Caraguatatuba	R\$ 55.422,19	R\$ 4.539,13	R\$ 59.961,32
17	351360	Cunha	R\$ 13.492,02	R\$ 0,00	R\$ 13.492,02
17	351840	Guaratinguetá	R\$ 35.393,51	R\$ 8.893,65	R\$ 44.287,16
17	352040	Ilhabela	R\$ 39.549,44	R\$ 0,00	R\$ 39.549,44
17	352440	Jacareí	R\$ 98.175,70	R\$ 2.582,72	R\$ 100.758,42
17	352720	Lorena	R\$ 4.981,70	R\$ 0,00	R\$ 4.981,70
17	353800	Pindamonhangaba	R\$ 6.151,54	R\$ 3.771,49	R\$ 9.923,03
17	354860	São Bento do Sapucaí	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 637,97
17	354990	São José dos Campos	R\$ 642.837,89	R\$ 14.515,90	R\$ 657.353,79
17	355070	São Sebastião	R\$ 34.623,57	R\$ 0,00	R\$ 34.623,57
17	355410	Taubaté	R\$ 0,00	R\$ 29.027,11	R\$ 29.027,11
17	355540	Ubatuba	R\$ 4.197,47	R\$ 0,00	R\$ 4.197,47
		TOTAL	R\$ 8.550.638,07	R\$ 1.789.025,28	R\$ 10.339.663,35



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

OFICIO SMAC 138/2023

Paraguaçu Paulista 09 de maio de 2023.

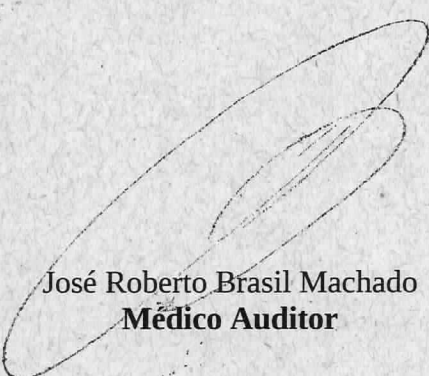
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Assunto: CRÉDITO ESPECIAL.

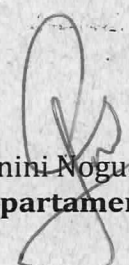
Considerando a Resolução SS nº 49 de 04 de maio de 2023 "Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP". (Anexo)

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes a competência fevereiro de 2023 e ajustes das competências setembro de 2022 a janeiro de 2023.

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 17.579,81 (dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Atenciosamente,


José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Nº 87 - DOE – 05/05/2023 - p.38

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ - a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ - a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- ✓ - a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência fevereiro de 2023 e ajustes referentes as competências de setembro/2022 a janeiro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência fevereiro de 2023 e ajustes das competências de setembro/2022 a janeiro de 2023.

ANEXO I
(A que se reporta a Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2022 E JANEIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD FEVEREIRO/2023		AJUSTES REF. SET/2022 A JAN/2023		TOTAL A SER PAGO (FEV/2023 + AJUSTES SET/2022 A JAN 2022)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
16	2092328	CDTR SOROCABA	18	R\$ 27.494,40	5	R\$ 8.592,00	23	R\$ 36.086,40
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
1	2059886	CLINED DIADEMA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	6	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 5.155,20
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	308	R\$ 114.089,62	2	R\$ 1.671,47	310	R\$ 115.761,09
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	11	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	11	R\$ 14.606,40
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	2	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.436,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
7	2749750	DAVITA SUMARE	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
11	7400926	FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
5	2090236	FUNDAÇÃO PIO XII BARRETOS	14	R\$ 17.526,10	6	R\$ 7.124,91	20	R\$ 24.651,01
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	21	R\$ 35.754,38	314	R\$ 330.728,55	335	R\$ 366.482,93
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	109	R\$ 45.986,57	1	R\$ 833,48	110	R\$ 46.820,05
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	8	R\$ 9.375,45	0	R\$ 0,00	8	R\$ 9.375,45
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	12	R\$ 17.471,83	3	R\$ 4.370,60	15	R\$ 21.842,43
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	74	R\$ 75.936,04	9	R\$ 16.816,03	83	R\$ 92.752,07
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	221	R\$ 51.447,56	36	R\$ 55.091,36	257	R\$ 106.538,92
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	30	R\$ 5.227,32	42	R\$ 53.491,40	72	R\$ 58.718,72
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	48	R\$ 66.435,20	4	R\$ 7.240,15	52	R\$ 73.675,35
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	3	R\$ 3.927,02	2	R\$ 3.910,44	5	R\$ 7.837,46
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	261	R\$ 269.121,85	50	R\$ 127.789,12	311	R\$ 396.910,97

12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	60	R\$ 53.664,89	1	R\$ 1.384,38	61	R\$ 55.049,27
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	20	R\$ 32.161,30	0	R\$ 0,00	20	R\$ 32.161,30
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	21	R\$ 28.894,93	1	R\$ 727,80	22	R\$ 29.622,73
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	149	R\$ 171.373,83	73	R\$ 123.395,28	222	R\$ 294.769,11
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	9	R\$ 21.166,56	2	R\$ 5.883,10	11	R\$ 27.049,66
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.703,16	2	R\$ 1.703,16
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	310	R\$ 120.556,92	5	R\$ 5.091,56	315	R\$ 125.648,48
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	15	R\$ 19.920,46	2	R\$ 2.211,64	17	R\$ 22.132,10
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	9	R\$ 10.835,24	0	R\$ 0,00	9	R\$ 10.835,24
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	71	R\$ 45.283,58	1	R\$ 1.384,38	72	R\$ 46.667,96
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	164	R\$ 120.413,48	79	R\$ 46.621,23	243	R\$ 167.034,71
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	13	R\$ 13.479,95	13	R\$ 13.479,95
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	12	R\$ 12.488,58	5	R\$ 4.656,92	17	R\$ 17.145,50
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	10	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 12.888,00
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	1	R\$ 851,58	8	R\$ 14.442,72	9	R\$ 15.294,30
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	46	R\$ 42.119,12	2	R\$ 6.152,50	48	R\$ 48.271,62
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	33	R\$ 123.604,77	6	R\$ 10.915,36	39	R\$ 134.520,13
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	5	R\$ 5.442,85	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.442,85
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	48	R\$ 10.443,16	0	R\$ 0,00	48	R\$ 10.443,16
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	19	R\$ 3.845,72	0	R\$ 0,00	19	R\$ 3.845,72
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	27	R\$ 33.958,19	8	R\$ 11.941,36	35	R\$ 45.899,55
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	56	R\$ 73.222,39	6	R\$ 7.147,62	62	R\$ 80.370,01
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	7	R\$ 7.672,15	3	R\$ 5.000,88	10	R\$ 12.673,03
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	1	R\$ 1.103,64	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.103,64
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	19	R\$ 15.133,75	1	R\$ 692,19	20	R\$ 15.825,94

15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	10	R\$ 8.946,75	2	R\$ 2.622,87	12	R\$ 11.569,62
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	5	R\$ 5.640,43	4	R\$ 5.211,30	9	R\$ 10.851,73
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	46	R\$ 54.607,53	7	R\$ 25.851,96	53	R\$ 80.459,49
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	32	R\$ 31.173,47	4	R\$ 5.452,49	36	R\$ 36.625,96
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	34	R\$ 31.143,48	1	R\$ 3.307,46	35	R\$ 34.450,94
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	41	R\$ 32.697,62	2	R\$ 2.291,70	43	R\$ 34.989,32
1	2806126	UNASCO OSASCO	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
TOTAL			2.474	R\$ 1.950.078,87	714	R\$ 926.947,72	3.188	R\$ 2.877.026,59

ANEXO II
(A que se reporta a Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2022 E JANEIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. FEV/23	VALOR A SER PAGO SET/22 A JAN/23 PROCESS FEV/23	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 258.143,77	R\$ 18.559,61	R\$ 276.703,38
1	350920	CAJAMAR	R\$ 10.998,98	R\$ 6.144,18	R\$ 17.143,16
1	351300	COTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	351380	DIADEMA	R\$ 19.892,86	R\$ 6.846,78	R\$ 26.739,64
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 34.511,52	R\$ 0,00	R\$ 34.511,52
1	351510	EMBU-GUACU	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 21.700,28	R\$ 0,00	R\$ 21.700,28
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	R\$ 4.296,00
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	351880	GUARULHOS	R\$ 133.704,70	R\$ 37.711,25	R\$ 171.415,95
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 17.078,85	R\$ 0,00	R\$ 17.078,85
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 41.692,65	R\$ 0,00	R\$ 41.692,65
1	352850	MAIRIPORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	352940	MAUA	R\$ 14.331,45	R\$ 29.211,26	R\$ 43.542,71
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 112.635,12	R\$ 21.197,43	R\$ 133.832,55
1	353440	OSASCO	R\$ 71.822,53	R\$ 91.824,59	R\$ 163.647,12
1	354330	RIBEIRAO PIRES	R\$ 3.072,09	R\$ 438,87	R\$ 3.510,96
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 5.402,78	R\$ 5.372,59	R\$ 10.775,37
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 34.756,66	R\$ 132.002,04	R\$ 166.758,70
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 140.820,28	R\$ 89.991,21	R\$ 230.811,49

1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 214.913,95	R\$ 90.527,11	R\$ 305.441,06
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.208.404,66	R\$ 375.496,10	R\$ 3.583.900,76
1	355250	SUZANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 5.359,66	R\$ 0,00	R\$ 5.359,66
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 27.560,77	R\$ 14.155,64	R\$ 41.716,41
2	350650	BIRIGUI	R\$ 2.774,61	R\$ 0,00	R\$ 2.774,61
2	350810	BURITAMA	R\$ 8.887,44	R\$ 0,00	R\$ 8.887,44
2	351780	GUARACAI		R\$ 1.603,46	R\$ 1.603,46
2	351820	GUARARAPES	R\$ 17.115,77	R\$ 3.212,80	R\$ 20.328,57
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 51.018,84	R\$ 4.683,42	R\$ 55.702,26
2	353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 2.900,61	R\$ 0,00	R\$ 2.900,61
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 12.551,72	R\$ 12.551,72
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 26.797,44	R\$ 0,00	R\$ 26.797,44
3	350740	BORBOREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	351370	DESCALVADO	R\$ 17.333,24	R\$ 0,00	R\$ 17.333,24
3	351930	IBATE	R\$ 11.408,70	R\$ 0,00	R\$ 11.408,70
3	351960	IBITINGA	R\$ 14.497,99	R\$ 0,00	R\$ 14.497,99
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 15.338,85	R\$ 0,00	R\$ 15.338,85
3	353290	NOVA EUROPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 4.146,36	R\$ 1.456,44	R\$ 5.602,80
3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 2.216,46	R\$ 2.216,46
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 101.054,08	R\$ 36.950,74	R\$ 138.004,82
3	355270	TABATINGA	R\$ 4.979,28	R\$ 0,00	R\$ 4.979,28
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 7.177,27	R\$ 0,00	R\$ 7.177,27
4	350635	BERTIOGA	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
4	351350	CUBATAO	R\$ 17.311,16	R\$ 4.188,66	R\$ 21.499,82
4	351870	GUARUJA	R\$ 101.977,56	R\$ 4.192,18	R\$ 106.169,74
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 16.688,27	R\$ 0,00	R\$ 16.688,27
4	354850	SANTOS	R\$ 96.438,41	R\$ 25.585,18	R\$ 122.023,59
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 18.535,87	R\$ 3.985,36	R\$ 22.521,23
5	350550	BARRETOS	R\$ 1.718,40	R\$ 36.871,99	R\$ 38.590,39
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 25.077,53	R\$ 11.409,68	R\$ 36.487,21
5	351200	COLINA	R\$ 2.585,89	R\$ 9.880,62	R\$ 12.466,51
5	351740	GUAIRA	R\$ 11.883,28	R\$ 2.301,34	R\$ 14.184,62
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 103.090,62	R\$ 4.588,64	R\$ 107.679,26
5	353390	OLIMPIA	R\$ 14.078,96	R\$ 1.220,12	R\$ 15.299,08
5	355680	VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350070	AGUDOS	R\$ 4.864,30	R\$ 992,45	R\$ 5.856,75
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350450	AVARE	R\$ 7.344,29	R\$ 14.423,94	R\$ 21.768,23
6	350520	BARIRI	R\$ 3.268,62	R\$ 6.481,42	R\$ 9.750,04
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 14.220,42	R\$ 0,00	R\$ 14.220,42
6	350880	CAFELANDIA	R\$ 2.453,83	R\$ 1.815,86	R\$ 4.269,69
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 1.984,90	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90
6	351450	DUARTINA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 4.543,86	R\$ 4.065,86	R\$ 8.609,72
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	352530	JAU	R\$ 15.913,24	R\$ 10.512,25	R\$ 26.425,49
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 14.044,59	R\$ 0,00	R\$ 14.044,59
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 29.357,36	R\$ 1.984,90	R\$ 31.342,26
6	352710	LINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	352800	MACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 3.051,34	R\$ 3.051,34
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 7.229,51	R\$ 0,00	R\$ 7.229,51
6	353880	PIRAJU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	353890	PIRAJUI	R\$ 34.429,94	R\$ 6.086,32	R\$ 40.516,26
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 4.115,74	R\$ 4.115,74
7	350160	AMERICANA	R\$ 7.754,09	R\$ 12.286,22	R\$ 20.040,31
7	350190	AMPARO	R\$ 10.266,10	R\$ 996,34	R\$ 11.262,44
7	350410	ATIBAIA	R\$ 4.117,20	R\$ 0,00	R\$ 4.117,20
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 46.997,25	R\$ 3.307,69	R\$ 50.304,94
7	350840	CABREUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7	350950	CAMPINAS	R\$ 116.185,01	R\$ 209.029,29	R\$ 325.214,30
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 4.588,64
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 6.873,60	R\$ 0,00	R\$ 6.873,60
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 74.588,54	R\$ 7.295,94	R\$ 81.884,48
7	352340	ITATIBA	R\$ 9.195,60	R\$ 13.765,69	R\$ 22.961,29
7	352400	ITUPEVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 23.476,31	R\$ 5.245,74	R\$ 28.722,05
7	352590	JUNDIAI	R\$ 145.696,97	R\$ 26.678,37	R\$ 172.375,34
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 28.954,40	R\$ 0,00	R\$ 28.954,40
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	353710	PEDREIRA	R\$ 11.832,57	R\$ 3.268,62	R\$ 15.101,19
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 19.053,01	R\$ 1.220,12	R\$ 20.273,13
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	355210	SOCORRO	R\$ 23.429,40	R\$ 7.376,14	R\$ 30.805,54
7	355620	VALINHOS	R\$ 25.673,48	R\$ 1.563,86	R\$ 27.237,34
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 87.880,39	R\$ 87.880,39
8	351620	FRANCA	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	R\$ 4.296,00
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 5.084,48	R\$ 5.084,48
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 485,48
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 22.735,37	R\$ 970,96	R\$ 23.706,33
8	352970	MIGUELOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353190	MORRO AGUDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353430	ORLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 18.781,65	R\$ 0,00	R\$ 18.781,65
9	350400	ASSIS	R\$ 66.775,24	R\$ 17.660,21	R\$ 84.435,45
9	350580	BASTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.178,24	R\$ 3.178,24
9	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 27.924,50	R\$ 5.261,30	R\$ 33.185,80
9	351670	GARCA	R\$ 5.470,45	R\$ 0,00	R\$ 5.470,45
9	352090	IPAUSSU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352880	MARACAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352900	MARILIA	R\$ 127.367,97	R\$ 6.692,93	R\$ 134.060,90
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 10.317,13	R\$ 1.192,66	R\$ 11.509,79
9	353470	OURINHOS	R\$ 12.987,01	R\$ 16.189,73	R\$ 29.176,74
9	353490	PACAEMBU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	353530	PALMITAL	R\$ 12.242,93	R\$ 5.563,59	R\$ 17.806,52
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 17.579,81	R\$ 0,00	R\$ 17.579,81
9	354000	POMPEIA	R\$ 4.650,53	R\$ 0,00	R\$ 4.650,53
9	354380	RINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 3.954,72	R\$ 3.954,72
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 20.511,80	R\$ 3.588,36	R\$ 24.100,16
10	350330	ARARAS	R\$ 12.579,61	R\$ 0,00	R\$ 12.579,61
10	351040	CAPIVARI	R\$ 9.291,65	R\$ 3.883,84	R\$ 13.175,49
10	351170	CHARQUEADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	351220	CONCHAL	R\$ 7.938,91	R\$ 0,00	R\$ 7.938,91
10	352360	ITIRAPINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	352670	LEME	R\$ 33.190,89	R\$ 610,06	R\$ 33.800,95
10	352690	LIMEIRA	R\$ 53.894,31	R\$ 7.315,05	R\$ 61.209,36
10	353870	PIRACICABA	R\$ 39.811,20	R\$ 27.208,64	R\$ 67.019,84
10	353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	354390	RIO CLARO	R\$ 18.420,19	R\$ 0,00	R\$ 18.420,19
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 21.623,78	R\$ 10.224,33	R\$ 31.848,11
11	351440	DRACENA	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 781,93	R\$ 0,00	R\$ 781,93
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 4.544,56	R\$ 996,34	R\$ 5.540,90
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 7.775,22	R\$ 4.683,42	R\$ 12.458,64
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34

11	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 727,80	R\$ 727,80
13	350590	BATATAIS	R\$ 12.794,64	R\$ 0,00	R\$ 12.794,64
13	350940	CAJURU	R\$ 15.800,02	R\$ 3.588,36	R\$ 19.388,38
13	351860	GUARIBA	R\$ 2.153,68	R\$ 0,00	R\$ 2.153,68
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 13.556,70	R\$ 0,00	R\$ 13.556,70
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 10.926,83	R\$ 10.513,24	R\$ 21.440,07
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 14.634,53	R\$ 0,00	R\$ 14.634,53
13	354020	PONTAL	R\$ 22.548,22	R\$ 0,00	R\$ 22.548,22
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 70.172,99	R\$ 5.620,72	R\$ 75.793,71
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 2.216,46	R\$ 727,80	R\$ 2.944,26
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 28.539,25	R\$ 5.789,33	R\$ 34.328,58
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 18.956,53	R\$ 0,00	R\$ 18.956,53
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 6.174,36	R\$ 851,58	R\$ 7.025,94
14	352260	ITAPIRA	R\$ 26.389,19	R\$ 2.812,20	R\$ 29.201,39
14	353050	MOCOCA	R\$ 1.103,64	R\$ 1.103,64	R\$ 2.207,28
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 20.772,31	R\$ 11.757,22	R\$ 32.529,53
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 34.736,72	R\$ 25.812,23	R\$ 60.548,95
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 3.203,62	R\$ 5.410,90	R\$ 8.614,52
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 11.695,48	R\$ 8.489,58	R\$ 20.185,06
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 20.124,30	R\$ 0,00	R\$ 20.124,30
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 23.332,60	R\$ 23.332,60
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 6.910,62	R\$ 0,00	R\$ 6.910,62
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 10.662,46	R\$ 1.703,16	R\$ 12.365,62
15	351110	CATANDUVA	R\$ 6.273,88	R\$ 0,00	R\$ 6.273,88
15	351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	351940	IBIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	352070	INDIAPORA	R\$ 4.121,19	R\$ 0,00	R\$ 4.121,19
15	353030	MIRASSOL	R\$ 21.118,40	R\$ 1.815,86	R\$ 22.934,26
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 4.607,77	R\$ 1.634,31	R\$ 6.242,08
15	353475	OUROESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 20.824,83	R\$ 20.824,83
15	354040	POPULINA	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 637,97
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 6.352,20	R\$ 0,00	R\$ 6.352,20
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 12.471,80	R\$ 0,00	R\$ 12.471,80
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 12.987,81	R\$ 1.878,89	R\$ 14.866,70
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 181.921,93	R\$ 10.445,84	R\$ 192.367,77
15	355260	TABAPUA	R\$ 14.280,55	R\$ 0,00	R\$ 14.280,55
16	350220	ANGATUBA	R\$ 6.864,76	R\$ 0,00	R\$ 6.864,76
16	350270	APIAI	R\$ 6.629,01	R\$ 0,00	R\$ 6.629,01
16	350700	BOITUVA	R\$ 21.647,58	R\$ 0,00	R\$ 21.647,58
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 4.902,93	R\$ 1.634,31	R\$ 6.537,24
16	351150	CERQUILHO	R\$ 0,00	R\$ 28.121,30	R\$ 28.121,30
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 3.748,16	R\$ 0,00	R\$ 3.748,16
16	351760	GUAPIARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	352170	ITABERA	R\$ 18.772,92	R\$ 3.548,22	R\$ 22.321,14
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 62.620,27	R\$ 0,00	R\$ 62.620,27
16	352240	ITAPEVA	R\$ 26.426,22	R\$ 0,00	R\$ 26.426,22
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 2.272,28
16	352390	ITU	R\$ 149.585,52	R\$ 13.702,68	R\$ 163.288,20
16	353780	PIEDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	353790	PILAR DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 10.823,64	R\$ 0,00	R\$ 10.823,64
16	354300	RIBEIRAO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354520	SALTO	R\$ 22.072,44	R\$ 1.275,94	R\$ 23.348,38
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 41.457,88	R\$ 7.245,52	R\$ 48.703,40
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 41.983,87	R\$ 0,00	R\$ 41.983,87
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 9.966,47	R\$ 33.070,05	R\$ 43.036,52
16	355220	SOROCABA	R\$ 103.014,79	R\$ 37.129,56	R\$ 140.144,35
16	355400	TATUI	R\$ 35.170,38	R\$ 2.453,83	R\$ 37.624,21

16	355450	TIETE	R\$ 13.409,44	R\$ 9.648,74	R\$ 23.058,18
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 61.787,53	R\$ 2.272,28	R\$ 64.059,81
17	350850	CACAPAVA	R\$ 0,00	R\$ 16.798,16	R\$ 16.798,16
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 8.241,59	R\$ 8.469,59	R\$ 16.711,18
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 85.996,82	R\$ 3.315,06	R\$ 89.311,88
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 24.907,38	R\$ 36.138,24	R\$ 61.045,62
17	351360	CUNHA	R\$ 17.907,90	R\$ 0,00	R\$ 17.907,90
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 45.693,17	R\$ 1.103,64	R\$ 46.796,81
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	352440	JACAREI	R\$ 95.028,65	R\$ 8.447,46	R\$ 103.476,11
17	352720	LORENA	R\$ 6.481,42	R\$ 1.992,68	R\$ 8.474,10
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 35.311,67	R\$ 0,00	R\$ 35.311,67
17	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 543.808,97	R\$ 14.504,92	R\$ 558.313,89
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 17.388,42	R\$ 3.413,75	R\$ 20.802,17
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	355540	UBATUBA	R\$ 12.584,51	R\$ 7.461,12	R\$ 20.045,63
TOTAL			R\$ 8.503.767,76	R\$ 2.038.166,85	R\$ 10.541.934,61



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO INTERNO Nº 00150/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 26 de Abril de 2023.

Ao Departamento de Planejamento e Finanças

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de crédito especial para o Departamento de Saúde conforme segue:

- Resolução SS nº 27 de 28 de Fevereiro de 2023, para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 46.180,00 para aquisição de serviços de terceiros – pessoa jurídica, ficha 151 da receita, código de aplicação 303 009.

Sem mais, nos colocamos a disposição para outras informações.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/Imm
MI

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 27, de 28 de fevereiro de 2023

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ que a queda da cobertura vacinal é considerada um fenômeno multifatorial e que, inclusive, vem ocorrendo em todo o mundo, em especial no Brasil, desde o ano de 2016, ocasionando o reaparecimento de algumas doenças imunopreveníveis;
- ✓ a crescente hesitação vacinal, em especial no período de Pandemia da COVID-19;
- ✓ o relatório do estudo retrospectivo sobre cobertura vacinal no Brasil do Imuniza SUS que consta diminuição da cobertura de seis vacinas (Poliomielite, Hepatite A, Meningocócica C, Rotavírus, Pentavalente, e Hepatite B), as quais diminuíram de 18 a 21 pontos percentuais em 2017, em comparação aos dados de 2015. Além disso, a homogeneidade, que é um importante indicador que se traduz como a obtenção da meta estabelecida pelo Estado em 75% ou mais na cobertura vacinal, e que diz muito sobre a obtenção da imunidade comunitária, fica comprometida com a queda de cobertura observada;
- ✓ que o referido relatório pondera a tendência decrescente na cobertura vacinal observada, apresenta diferenças regionais relevantes e alertam para a necessidade de levantar a cobertura vacinal no âmbito regional e territorial. Inclusive, que as desigualdades regionais, municipais, determinantes sociais em saúde e precariedade das estruturas dos serviços influenciam na redução da cobertura das vacinas administradas na infância.
- ✓ o fortalecimento da vigilância epidemiológica para a rápida detecção e resposta aos casos suspeitos, com a investigação adequada, deflagração oportuna de medidas de controle (bloqueio vacinal), o monitoramento de contatos por 30 dias, documentando a interrupção da cadeia de transmissão, e o preenchimento adequado da ficha de notificação/investigação do caso, com informações legíveis e completas, os quais resultarão no cálculo fidedigno dos indicadores.
- ✓ a necessidade de otimizar o trabalho das equipes no território, tendo em vista a importância de que sejam avaliadas as carteiras de vacinação dos indivíduos para todas as vacinas do calendário vacinal do Estado de

São Paulo;

- ✓ a Deliberação CIB-07, de 14 de fevereiro de 2023, aprovada na 330ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite em 09 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde aos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios constantes do Anexo I, que integra a presente Resolução, a partir de fevereiro de 2023, destinados ao incremento da Cobertura vacinal no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, em custeio (serviços de terceiros - pessoa jurídica), voltadas diretamente à cobertura vacinal, promovendo aumento de pelo menos 10% (comparado ao mesmo período do ano anterior - janeiro a abril) da cobertura vacinal para as vacinas de Poliomielite (VIP), Meningocócica C Conjugada e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola) para crianças de 1 ano.

Artigo 3º - Para garantir a efetividade na execução, o acompanhamento e o monitoramento dos dados relativos à cobertura vacinal serão realizados pelo SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

Artigo 4º - Caberá a cada Gestor Municipal apresentar a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos financeiros nas ações previstas nesta Resolução, que deverá ser entregue por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, com cópia ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) correspondente à Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS da abrangência do município.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando-se sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de 18/02/2023 - Seção 1 - página 35 da Resolução SS 25, de 17 de fevereiro de 2023.

ANEXO I
(a que se reporta a Resolução SS-27, de 28 de fevereiro de 2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	\$	1,00 POR HABITANTE
São Paulo	12.396.372	1,00	12.396.372,00
Guarulhos	1.404.694	1,00	1.404.694,00
Campinas	1.223.237	1,00	1.223.237,00
São Bernardo do Campo	849.874	1,00	849.874,00
São José dos Campos	737.310	1,00	737.310,00
Santo André	723.889	1,00	723.889,00

Ribeirão Preto	720.116	1,00	720.116,00
Osasco	701.428	1,00	701.428,00
Sorocaba	695.328	1,00	695.328,00
Mauá	481.725	1,00	481.725,00
São José do Rio Preto	469.173	1,00	469.173,00
Mogi das Cruzes	455.587	1,00	455.587,00
Santos	433.991	1,00	433.991,00
Diadema	429.550	1,00	429.550,00
Jundiaí	426.935	1,00	426.935,00
Piracicaba	410.275	1,00	410.275,00
Carapicuíba	405.375	1,00	405.375,00
Bauru	381.706	1,00	381.706,00
Itaquaquecetuba	379.082	1,00	379.082,00
São Vicente	370.839	1,00	370.839,00
Franca	358.539	1,00	358.539,00
Praia Grande	336.454	1,00	336.454,00
Guarujá	324.977	1,00	324.977,00
Taubaté	320.820	1,00	320.820,00
Limeira	310.783	1,00	310.783,00
Suzano	303.397	1,00	303.397,00
Taboão da Serra	297.528	1,00	297.528,00
Sumaré	289.875	1,00	289.875,00
Barueri	279.704	1,00	279.704,00
Embu das Artes	279.264	1,00	279.264,00
Indaiatuba	260.690	1,00	260.690,00
Cotia	257.882	1,00	257.882,00
São Carlos	256.915	1,00	256.915,00
Americana	244.370	1,00	244.370,00
Itapevi	244.131	1,00	244.131,00
Marília	242.249	1,00	242.249,00
Araraquara	240.542	1,00	240.542,00
Hortolândia	237.570	1,00	237.570,00
Jacareí	237.119	1,00	237.119,00
Presidente Prudente	231.953	1,00	231.953,00
Rio Claro	209.548	1,00	209.548,00
Araçatuba	199.210	1,00	199.210,00
Ferraz de Vasconcelos	198.661	1,00	198.661,00
Santa Bárbara d'Oeste	195.278	1,00	195.278,00
Itapeçerica da Serra	179.574	1,00	179.574,00
Francisco Morato	179.372	1,00	179.372,00
Itu	177.150	1,00	177.150,00
Bragança Paulista	172.346	1,00	172.346,00
Pindamonhangaba	171.885	1,00	171.885,00
Itapetininga	167.106	1,00	167.106,00
São Caetano do Sul	162.763	1,00	162.763,00
Franco da Rocha	158.438	1,00	158.438,00

Mogi Guaçu	154.146	1,00	154.146,00
Jaú	153.463	1,00	153.463,00
Botucatu	149.718	1,00	149.718,00
Atibaia	145.378	1,00	145.378,00
Santana de Parnaíba	145.073	1,00	145.073,00
Araras	136.739	1,00	136.739,00
Valinhos	133.169	1,00	133.169,00
Cubatão	132.521	1,00	132.521,00
Sertãozinho	128.432	1,00	128.432,00
Jandira	127.734	1,00	127.734,00
Birigui	126.094	1,00	126.094,00
Ribeirão Pires	125.238	1,00	125.238,00
Caraguatatuba	125.194	1,00	125.194,00
Votorantim	124.468	1,00	124.468,00
Várzea Paulista	124.269	1,00	124.269,00
Itatiba	124.254	1,00	124.254,00
Tatuí	124.134	1,00	124.134,00
Barretos	123.546	1,00	123.546,00
Guaratinguetá	123.192	1,00	123.192,00
Catanduva	123.114	1,00	123.114,00
Salto	120.779	1,00	120.779,00
Poá	119.221	1,00	119.221,00
Ourinhos	115.139	1,00	115.139,00
Paulínia	114.508	1,00	114.508,00
Assis	105.768	1,00	105.768,00
Leme	105.273	1,00	105.273,00
Itanhaém	104.351	1,00	104.351,00
Caieiras	104.044	1,00	104.044,00
Mairiporã	103.645	1,00	103.645,00
Votuporanga	96.106	1,00	96.106,00
Caçapava	95.752	1,00	95.752,00
Itapeva	95.241	1,00	95.241,00
Mogi Mirim	94.098	1,00	94.098,00
São Roque	93.076	1,00	93.076,00
Ubatuba	92.819	1,00	92.819,00
Arujá	92.453	1,00	92.453,00
São João da Boa Vista	92.315	1,00	92.315,00
Avaré	91.792	1,00	91.792,00
São Sebastião	91.637	1,00	91.637,00
Lorena	89.532	1,00	89.532,00
Campo Limpo Paulista	86.407	1,00	86.407,00
Matão	84.069	1,00	84.069,00
Cruzeiro	82.895	1,00	82.895,00
Vinhedo	81.516	1,00	81.516,00
Ibiúna	80.062	1,00	80.062,00
Cajamar	79.034	1,00	79.034,00

Lins	78.978	1,00	78.978,00
Jaboticabal	78.029	1,00	78.029,00
Bebedouro	77.612	1,00	77.612,00
Pirassununga	77.330	1,00	77.330,00
Itapira	75.683	1,00	75.683,00
Cosmópolis	74.662	1,00	74.662,00
Amparo	73.145	1,00	73.145,00
Embu-Guaçu	70.402	1,00	70.402,00
Peruíbe	69.697	1,00	69.697,00
Fernandópolis	69.680	1,00	69.680,00
Lençóis Paulista	69.533	1,00	69.533,00
Mococa	69.072	1,00	69.072,00
Bertioga	66.154	1,00	66.154,00
Tupã	65.615	1,00	65.615,00
Itupeva	64.330	1,00	64.330,00
Penápolis	64.098	1,00	64.098,00
Batatais	63.438	1,00	63.438,00
Boituva	63.310	1,00	63.310,00
Nova Odessa	61.716	1,00	61.716,00
Monte Mor	61.707	1,00	61.707,00
Ibitinga	61.150	1,00	61.150,00
Mirassol	60.768	1,00	60.768,00
Jaguariúna	59.921	1,00	59.921,00
Mongaguá	58.567	1,00	58.567,00
Santa Isabel	58.529	1,00	58.529,00
Taquaritinga	57.547	1,00	57.547,00
Andradina	57.245	1,00	57.245,00
Capivari	56.973	1,00	56.973,00
Porto Ferreira	56.848	1,00	56.848,00
Registro	56.463	1,00	56.463,00
Artur Nogueira	56.247	1,00	56.247,00
Piedade	55.731	1,00	55.731,00
Olímpia	55.477	1,00	55.477,00
São José do Rio Pardo	55.298	1,00	55.298,00
Vargem Grande Paulista	54.315	1,00	54.315,00
Porto Feliz	53.698	1,00	53.698,00
São Joaquim da Barra	52.737	1,00	52.737,00
Campos do Jordão	52.713	1,00	52.713,00
Rio Grande da Serra	52.009	1,00	52.009,00
Pontal	51.717	1,00	51.717,00
Cabreúva	51.130	1,00	51.130,00
Monte Alto	51.039	1,00	51.039,00
Louveira Louveira	51.007	1,00	51.007,00
Itararé	50.778	1,00	50.778,00
Cerquilha	50.631	1,00	50.631,00
Jales	49.291	1,00	49.291,00

Pedreira	48.992	1,00	48.992,00
Tremembé	48.228	1,00	48.228,00
Santa Cruz do Rio Pardo	48.207	1,00	48.207,00
Mairinque	47.723	1,00	47.723,00
Pederneiras	47.523	1,00	47.523,00
Dracena	47.287	1,00	47.287,00
Capão Bonito	47.098	1,00	47.098,00
Salto de Pirapora	46.285	1,00	46.285,00
Paraguaçu Paulista	46.180	1,00	46.180,00
Serrana	46.166	1,00	46.166,00
Jardinópolis	45.544	1,00	45.544,00
Orlândia	44.682	1,00	44.682,00
Espírito Santo do Pinhal	44.607	1,00	44.607,00
Presidente Epitácio	44.572	1,00	44.572,00
Garça	44.429	1,00	44.429,00
Itápolis	43.536	1,00	43.536,00
Vargem Grande do Sul	43.368	1,00	43.368,00
Tietê	42.946	1,00	42.946,00
Ituverava	42.259	1,00	42.259,00
Novo Horizonte	41.765	1,00	41.765,00
Socorro	41.690	1,00	41.690,00
Américo Brasiliense	41.545	1,00	41.545,00
São Manuel	41.287	1,00	41.287,00
Guaíra	41.283	1,00	41.283,00
Promissão	41.211	1,00	41.211,00
Guariba	40.857	1,00	40.857,00
Pitangueiras	40.430	1,00	40.430,00
Presidente Venceslau	39.648	1,00	39.648,00
Iperó	38.771	1,00	38.771,00
José Bonifácio	37.707	1,00	37.707,00
Agudos	37.582	1,00	37.582,00
Aguaí	36.981	1,00	36.981,00
São Pedro	36.298	1,00	36.298,00
Rio das Pedras	36.233	1,00	36.233,00
Aparecida	36.211	1,00	36.211,00
Ilhabela	36.194	1,00	36.194,00
Barra Bonita	36.125	1,00	36.125,00
Cravinhos	35.858	1,00	35.858,00
Bariri	35.844	1,00	35.844,00
Ibaté	35.830	1,00	35.830,00
Araçoiaba da Serra	35.389	1,00	35.389,00
Adamantina	35.153	1,00	35.153,00
Santa Cruz das Palmeiras	35.102	1,00	35.102,00
Descalvado	34.097	1,00	34.097,00
Cachoeira Paulista	33.827	1,00	33.827,00
Morro Agudo	33.598	1,00	33.598,00

Barrinha	33.537	1,00	33.537,00
Biritiba Mirim	33.265	1,00	33.265,00
Guararapes	33.257	1,00	33.257,00
Osvaldo Cruz	33.118	1,00	33.118,00
São Miguel Arcanjo	33.071	1,00	33.071,00
Santa Fé do Sul	32.796	1,00	32.796,00
Juquitiba	31.844	1,00	31.844,00
Cândido Mota	31.410	1,00	31.410,00
Jarinu	31.173	1,00	31.173,00
Iguape	31.117	1,00	31.117,00
Igarapava	30.791	1,00	30.791,00
Casa Branca	30.655	1,00	30.655,00
Guararema	30.465	1,00	30.465,00
Piraju	29.930	1,00	29.930,00
Mirandópolis	29.844	1,00	29.844,00
Rancharia	29.743	1,00	29.743,00
Serra Negra	29.669	1,00	29.669,00
Pilar do Sul	29.612	1,00	29.612,00
Laranjal Paulista	29.047	1,00	29.047,00
Conchal	28.491	1,00	28.491,00
Cajati	28.441	1,00	28.441,00
Pirapozinho	27.974	1,00	27.974,00
Santa Gertrudes	27.850	1,00	27.850,00
Dois Córregos	27.704	1,00	27.704,00
Santa Rita do Passa Quatro	27.641	1,00	27.641,00
Itaí	27.632	1,00	27.632,00
Piracaia	27.617	1,00	27.617,00
Valparaíso	27.154	1,00	27.154,00
Santa Rosa de Viterbo	26.960	1,00	26.960,00
Ilha Solteira	26.886	1,00	26.886,00
Martinópolis	26.791	1,00	26.791,00
Cajuru	26.613	1,00	26.613,00
Bom Jesus dos Perdões	26.506	1,00	26.506,00
Tanabi	26.231	1,00	26.231,00
Pirajuí	25.939	1,00	25.939,00
Angatuba	25.724	1,00	25.724,00
Pereira Barreto	25.685	1,00	25.685,00
Monte Aprazível	25.651	1,00	25.651,00
Brodowski	25.605	1,00	25.605,00
Potim	25.603	1,00	25.603,00
Cordeirópolis	25.116	1,00	25.116,00
Álvares Machado	25.078	1,00	25.078,00
Iracemápolis	24.982	1,00	24.982,00
Brotas	24.862	1,00	24.862,00
Igaraçu do Tietê	24.821	1,00	24.821,00
Apiaí	24.081	1,00	24.081,00

Santo Antônio de Posse	23.742	1,00	23.742,00
Teodoro Sampaio	23.395	1,00	23.395,00
Araçariguama	23.343	1,00	23.343,00
Taquarituba	23.292	1,00	23.292,00
Tambaú	23.255	1,00	23.255,00
Miguelópolis	22.480	1,00	22.480,00
Pompeia	22.326	1,00	22.326,00
Palmital	22.322	1,00	22.322,00
Pradópolis	22.239	1,00	22.239,00
Guapiaçu	22.087	1,00	22.087,00
Lucélia	22.022	1,00	22.022,00
Nova Granada	21.871	1,00	21.871,00
Engenheiro Coelho	21.712	1,00	21.712,00
Castilho	21.521	1,00	21.521,00
Guará	21.394	1,00	21.394,00
Cunha	21.373	1,00	21.373,00
Capela do Alto	21.257	1,00	21.257,00
Itatinga	21.139	1,00	21.139,00
Junqueirópolis	20.978	1,00	20.978,00
Bastos	20.952	1,00	20.952,00
Santo Anastácio	20.855	1,00	20.855,00
Paranapanema	20.588	1,00	20.588,00
Regente Feijó	20.523	1,00	20.523,00
Cerqueira César	20.391	1,00	20.391,00
Buri	20.050	1,00	20.050,00
Pariquera-Açu	19.797	1,00	19.797,00
Miracatu	19.511	1,00	19.511,00
Pirapora do Bom Jesus	19.453	1,00	19.453,00
Guareí	19.244	1,00	19.244,00
Viradouro	19.133	1,00	19.133,00
Caconde	19.031	1,00	19.031,00
Monte Azul Paulista	18.928	1,00	18.928,00
Águas de Lindóia	18.908	1,00	18.908,00
Alumínio	18.903	1,00	18.903,00
Nazaré Paulista	18.866	1,00	18.866,00
Juquiá	18.627	1,00	18.627,00
Itirapina	18.610	1,00	18.610,00
Colina	18.601	1,00	18.601,00
Cesário Lange	18.595	1,00	18.595,00
Mirante do Paranapanema	18.415	1,00	18.415,00
Paraibuna Paraibuna	18.302	1,00	18.302,00
Conchas	18.138	1,00	18.138,00
Elias Fausto	18.095	1,00	18.095,00
Bady Bassitt	18.013	1,00	18.013,00
Cafelândia	17.917	1,00	17.917,00
Jacupiranga	17.911	1,00	17.911,00

Severínia	17.820	1,00	17.820,00
Itariri	17.754	1,00	17.754,00
Potirendaba	17.668	1,00	17.668,00
Charqueada	17.539	1,00	17.539,00
Buritama	17.414	1,00	17.414,00
Itaberá	17.405	1,00	17.405,00
Pindorama	17.378	1,00	17.378,00
Salesópolis	17.363	1,00	17.363,00
Macatuba	17.263	1,00	17.263,00
Guapiara	16.896	1,00	16.896,00
Pedregulho	16.876	1,00	16.876,00
Ipuã	16.794	1,00	16.794,00
Tabatinga	16.787	1,00	16.787,00
Borborema	16.278	1,00	16.278,00
Altinópolis	16.221	1,00	16.221,00
São Lourenço da Serra	16.127	1,00	16.127,00
Fartura	16.102	1,00	16.102,00
Ribeirão Branco	15.984	1,00	15.984,00
Panorama	15.944	1,00	15.944,00
Rosana	15.929	1,00	15.929,00
Tupi Paulista	15.670	1,00	15.670,00
Santa Adélia	15.639	1,00	15.639,00
Luiz Antônio	15.628	1,00	15.628,00
Holambra	15.605	1,00	15.605,00
Eldorado	15.592	1,00	15.592,00
Pinhalzinho	15.564	1,00	15.564,00
São Simão	15.446	1,00	15.446,00
Tarumã	15.361	1,00	15.361,00
Itajobi	15.331	1,00	15.331,00
Auriflama	15.316	1,00	15.316,00
Serra Azul	15.292	1,00	15.292,00
Itaporanga	15.197	1,00	15.197,00
Ipaussu	15.165	1,00	15.165,00
Boa Esperança do Sul	15.111	1,00	15.111,00
Patrocínio Paulista	14.941	1,00	14.941,00
Flórida Paulista	14.936	1,00	14.936,00
Santa Branca	14.925	1,00	14.925,00
Taguaí	14.415	1,00	14.415,00
Pacaembu	14.326	1,00	14.326,00
Quatá	14.309	1,00	14.309,00
Itapuí	14.297	1,00	14.297,00
Maracaí	14.069	1,00	14.069,00
Avanhandava	14.063	1,00	14.063,00
Urupês	13.965	1,00	13.965,00
Morungaba	13.936	1,00	13.936,00
Piratininga	13.890	1,00	13.890,00

Queluz	13.788	1,00	13.788,00
Valentim Gentil	13.732	1,00	13.732,00
Palmares Paulista	13.691	1,00	13.691,00
Piquete	13.495	1,00	13.495,00
Joanópolis	13.453	1,00	13.453,00
Ribeirão Bonito	13.376	1,00	13.376,00
Palestina	13.285	1,00	13.285,00
Mineiros do Tietê	13.023	1,00	13.023,00
Presidente Bernardes	12.943	1,00	12.943,00
Tapiratiba	12.940	1,00	12.940,00
Riolândia	12.856	1,00	12.856,00
Sete Barras	12.731	1,00	12.731,00
Ibirá	12.639	1,00	12.639,00
Lavínia	12.581	1,00	12.581,00
Bocaina	12.571	1,00	12.571,00
Tabapuã	12.561	1,00	12.561,00
Cananéia	12.542	1,00	12.542,00
Duartina	12.421	1,00	12.421,00
Chavantes	12.418	1,00	12.418,00
Guaíçara	12.416	1,00	12.416,00
Cardoso	12.371	1,00	12.371,00
São Sebastião da Gramma	12.137	1,00	12.137,00
Bofete	12.107	1,00	12.107,00
Sales Oliveira	12.103	1,00	12.103,00
Iacanga	12.002	1,00	12.002,00
Nhandeara	11.575	1,00	11.575,00
Ilha Comprida	11.552	1,00	11.552,00
Pirangi	11.524	1,00	11.524,00
Nova Europa	11.519	1,00	11.519,00
Estiva Gerbi	11.507	1,00	11.507,00
Pedro de Toledo	11.507	1,00	11.507,00
Getulina	11.485	1,00	11.485,00
Guaraci	11.382	1,00	11.382,00
Areiópolis	11.186	1,00	11.186,00
Bernardino de Campos	11.168	1,00	11.168,00
Bananal	11.039	1,00	11.039,00
Divinolândia	11.027	1,00	11.027,00
Parapuã	10.934	1,00	10.934,00
São Bento do Sapucaí	10.907	1,00	10.907,00
Roseira	10.888	1,00	10.888,00
General Salgado	10.855	1,00	10.855,00
Vargem	10.842	1,00	10.842,00
Rincão	10.824	1,00	10.824,00
Vera Cruz	10.804	1,00	10.804,00
Ouroeste	10.712	1,00	10.712,00
São Luiz do Paraitinga	10.693	1,00	10.693,00

Cajobi	10.649	1,00	10.649,00
Sarapuí	10.493	1,00	10.493,00
Porangaba	10.205	1,00	10.205,00
Uchoa	10.191	1,00	10.191,00
Dumont	10.174	1,00	10.174,00
Torrinha	10.100	1,00	10.100,00
Reginópolis	10.047	1,00	10.047,00
Manduri	9.972	1,00	9.972,00
Nova Campina	9.962	1,00	9.962,00
Rinópolis	9.940	1,00	9.940,00
Ariranha	9.851	1,00	9.851,00
Iaras	9.786	1,00	9.786,00
Herculândia	9.649	1,00	9.649,00
Igaratá	9.631	1,00	9.631,00
Terra Roxa	9.502	1,00	9.502,00
Cedral	9.452	1,00	9.452,00
Salto Grande	9.396	1,00	9.396,00
Euclides da Cunha Paulista	9.280	1,00	9.280,00
Bálsamo	9.209	1,00	9.209,00
Palmeira d'Oeste	9.173	1,00	9.173,00
Vista Alegre do Alto	9.163	1,00	9.163,00
Rafard	9.126	1,00	9.126,00
Urânia	9.125	1,00	9.125,00
Dobrada	9.088	1,00	9.088,00
São José da Bela Vista	8.991	1,00	8.991,00
Paulo de Faria	8.973	1,00	8.973,00
Neves Paulista	8.917	1,00	8.917,00
Clementina	8.894	1,00	8.894,00
Santa Lúcia	8.889	1,00	8.889,00
Dourado	8.883	1,00	8.883,00
Pereiras	8.875	1,00	8.875,00
Cristais Paulista	8.803	1,00	8.803,00
Ouro Verde	8.676	1,00	8.676,00
Arealva	8.665	1,00	8.665,00
Santo Antônio do Aracanguá	8.541	1,00	8.541,00
Saltinho	8.498	1,00	8.498,00
Estrela d'Oeste	8.420	1,00	8.420,00
Icém	8.363	1,00	8.363,00
Irapuru	8.356	1,00	8.356,00
Águas da Prata	8.262	1,00	8.262,00
Guaraçaí	8.258	1,00	8.258,00
Iepê	8.228	1,00	8.228,00
Lindóia	8.201	1,00	8.201,00
Bilac	8.197	1,00	8.197,00
Monte Alegre do Sul	8.181	1,00	8.181,00
Macaubal	8.174	1,00	8.174,00

Irapuã	8.101	1,00	8.101,00
Ibirarema	7.926	1,00	7.926,00
Catiguá	7.905	1,00	7.905,00
Itobi	7.862	1,00	7.862,00
Ipeúna	7.824	1,00	7.824,00
Restinga	7.762	1,00	7.762,00
Guataparã	7.760	1,00	7.760,00
Sud Mennucci	7.738	1,00	7.738,00
Tapiraí	7.725	1,00	7.725,00
São Pedro do Turvo	7.724	1,00	7.724,00
Ribeirão Grande	7.686	1,00	7.686,00
Tarabai	7.609	1,00	7.609,00
Barra do Turvo	7.606	1,00	7.606,00
Paulicéia	7.540	1,00	7.540,00
Barbosa	7.532	1,00	7.532,00
Nuporanga	7.522	1,00	7.522,00
Lavrinhas	7.361	1,00	7.361,00
Jaci	7.322	1,00	7.322,00
Orindiúva	7.318	1,00	7.318,00
Cosmorama	7.289	1,00	7.289,00
Nova Aliança	7.161	1,00	7.161,00
Tuiuti	7.058	1,00	7.058,00
Santo Antônio da Alegria	7.024	1,00	7.024,00
Jaborandi	6.963	1,00	6.963,00
Anhembi	6.911	1,00	6.911,00
Santo Antônio do Pinhal	6.843	1,00	6.843,00
Jambeiro	6.828	1,00	6.828,00
Quintana	6.736	1,00	6.736,00
Guarantã	6.685	1,00	6.685,00
Natividade da Serra	6.624	1,00	6.624,00
Itirapuã	6.587	1,00	6.587,00
Pardinho	6.579	1,00	6.579,00
Oriente	6.569	1,00	6.569,00
Paraíso	6.536	1,00	6.536,00
Ubarana	6.488	1,00	6.488,00
Sales	6.481	1,00	6.481,00
Gália	6.419	1,00	6.419,00
Silveiras	6.375	1,00	6.375,00
Arandu	6.373	1,00	6.373,00
Taciba	6.371	1,00	6.371,00
Taiacu	6.346	1,00	6.346,00
Santa Maria da Serra	6.298	1,00	6.298,00
Iacri	6.269	1,00	6.269,00
Alambari	6.231	1,00	6.231,00
Colômbia	6.223	1,00	6.223,00
Coroados	6.197	1,00	6.197,00

Poloni	6.166	1,00	6.166,00
Águas de Santa Bárbara	6.142	1,00	6.142,00
Balbinos	6.127	1,00	6.127,00
Pedra Bela	6.127	1,00	6.127,00
Piacatu	6.093	1,00	6.093,00
Campina do Monte Alegre	6.088	1,00	6.088,00
Novais	6.057	1,00	6.057,00
Marabá Paulista	6.039	1,00	6.039,00
Santa Albertina	6.036	1,00	6.036,00
Echaporã	6.026	1,00	6.026,00
Caiuá	6.017	1,00	6.017,00
Américo de Campos	5.993	1,00	5.993,00
Taquarivaí	5.968	1,00	5.968,00
Santo Antônio do Jardim	5.926	1,00	5.926,00
Luiziânia	5.918	1,00	5.918,00
Três Fronteiras	5.856	1,00	5.856,00
Guaimbê	5.806	1,00	5.806,00
Fernando Prestes	5.805	1,00	5.805,00
Braúna	5.795	1,00	5.795,00
Barra do Chapéu	5.794	1,00	5.794,00
Aramina	5.689	1,00	5.689,00
Mendonça	5.638	1,00	5.638,00
Sabino	5.638	1,00	5.638,00
Santa Ernestina	5.577	1,00	5.577,00
Taiúva	5.562	1,00	5.562,00
Ipiguá	5.557	1,00	5.557,00
Avaí	5.467	1,00	5.467,00
Nipoã	5.381	1,00	5.381,00
Salmourão	5.372	1,00	5.372,00
Pratânia	5.371	1,00	5.371,00
Planalto	5.370	1,00	5.370,00
Canitar	5.365	1,00	5.365,00
Riversul	5.364	1,00	5.364,00
Guzolândia	5.346	1,00	5.346,00
Álvaro de Carvalho	5.320	1,00	5.320,00
Canas	5.268	1,00	5.268,00
Analândia	5.115	1,00	5.115,00
Campos Novos Paulista	5.028	1,00	5.028,00
Itapura	4.994	1,00	4.994,00
Mirassolândia	4.966	1,00	4.966,00
Narandiba	4.950	1,00	4.950,00
Espírito Santo do Turvo	4.926	1,00	4.926,00
Boraceia	4.913	1,00	4.913,00
Gastão Vidigal	4.911	1,00	4.911,00
Lagoinha	4.882	1,00	4.882,00
Indiana	4.873	1,00	4.873,00

Santópolis do Aguapeí	4.856	1,00	4.856,00
Glicério	4.842	1,00	4.842,00
Gavião Peixoto	4.841	1,00	4.841,00
Motuca	4.831	1,00	4.831,00
Ubirajara	4.828	1,00	4.828,00
Júlio Mesquita	4.824	1,00	4.824,00
Ribeirão Corrente	4.786	1,00	4.786,00
Monteiro Lobato	4.739	1,00	4.739,00
Pontalinda	4.719	1,00	4.719,00
Lupércio	4.608	1,00	4.608,00
Coronel Macedo	4.591	1,00	4.591,00
Santa Cruz da Conceição	4.584	1,00	4.584,00
João Ramalho	4.577	1,00	4.577,00
Buritizal	4.547	1,00	4.547,00
Ribeirão do Sul	4.537	1,00	4.537,00
Murutinga do Sul	4.525	1,00	4.525,00
Onda Verde	4.462	1,00	4.462,00
Tejupá	4.452	1,00	4.452,00
Sandovalina	4.405	1,00	4.405,00
Pracinha	4.327	1,00	4.327,00
Itapirapuã Paulista	4.294	1,00	4.294,00
Ocaçu	4.294	1,00	4.294,00
Cabrália Paulista	4.222	1,00	4.222,00
Nova Luzitânia	4.217	1,00	4.217,00
Altair	4.211	1,00	4.211,00
Alfredo Marcondes	4.201	1,00	4.201,00
Caiabu	4.195	1,00	4.195,00
Iporanga	4.180	1,00	4.180,00
Anhumas	4.172	1,00	4.172,00
Monte Castelo	4.166	1,00	4.166,00
São José do Barreiro	4.141	1,00	4.141,00
Populina	4.136	1,00	4.136,00
Nova Independência	4.135	1,00	4.135,00
Aparecida d'Oeste	4.122	1,00	4.122,00
Paranapuã	4.112	1,00	4.112,00
Mariópolis	4.098	1,00	4.098,00
Alto Alegre	4.078	1,00	4.078,00
Corumbataí	4.072	1,00	4.072,00
Presidente Alves	4.067	1,00	4.067,00
Suzanápolis	4.063	1,00	4.063,00
Inúbia Paulista	4.045	1,00	4.045,00
Bom Sucesso de Itararé	4.013	1,00	4.013,00
Itaju	3.937	1,00	3.937,00
Areias	3.906	1,00	3.906,00
Quadra	3.902	1,00	3.902,00
Indiaporã	3.876	1,00	3.876,00

Redenção da Serra	3.827	1,00	3.827,00
Meridiano	3.813	1,00	3.813,00
Elisiário	3.742	1,00	3.742,00
Piquerobi	3.706	1,00	3.706,00
Macedônia	3.686	1,00	3.686,00
Rifaina	3.651	1,00	3.651,00
Sarutaiá	3.623	1,00	3.623,00
Álvares Florence	3.616	1,00	3.616,00
Platina	3.606	1,00	3.606,00
Sebastianópolis do Sul	3.595	1,00	3.595,00
Águas de São Pedro	3.588	1,00	3.588,00
Adolfo	3.545	1,00	3.545,00
Barão de Antonina	3.525	1,00	3.525,00
Mombuca	3.523	1,00	3.523,00
Queiroz	3.513	1,00	3.513,00
Jumirim	3.467	1,00	3.467,00
Pongaí	3.385	1,00	3.385,00
Itaoca	3.332	1,00	3.332,00
Ribeira	3.320	1,00	3.320,00
Alvinlândia	3.251	1,00	3.251,00
Emilianópolis	3.238	1,00	3.238,00
Nantes	3.215	1,00	3.215,00
Rubiácea	3.195	1,00	3.195,00
Rubineia	3.191	1,00	3.191,00
Santo Expedito	3.159	1,00	3.159,00
Jeriquara	3.143	1,00	3.143,00
Mira Estrela	3.125	1,00	3.125,00
Pedrinhas Paulista	3.109	1,00	3.109,00
Marapoama	3.097	1,00	3.097,00
Magda	3.086	1,00	3.086,00
Bento de Abreu	3.028	1,00	3.028,00
Santa Mercedes	2.947	1,00	2.947,00
Brejo Alegre	2.911	1,00	2.911,00
Floreal	2.884	1,00	2.884,00
Taquaral	2.815	1,00	2.815,00
São Francisco	2.813	1,00	2.813,00
Cândido Rodrigues	2.805	1,00	2.805,00
Zacarias	2.784	1,00	2.784,00
Gabriel Monteiro	2.776	1,00	2.776,00
Estrela do Norte	2.774	1,00	2.774,00
Borebi	2.713	1,00	2.713,00
Timburi	2.647	1,00	2.647,00
Florínea	2.631	1,00	2.631,00
Lutécia	2.623	1,00	2.623,00
Oscar Bressane	2.603	1,00	2.603,00
Pontes Gestal	2.576	1,00	2.576,00

São João das Duas Pontes	2.555	1,00	2.555,00
Cássia dos Coqueiros	2.488	1,00	2.488,00
Santa Rita d'Oeste	2.476	1,00	2.476,00
Pedranópolis	2.468	1,00	2.468,00
Arapeí	2.452	1,00	2.452,00
Óleo	2.447	1,00	2.447,00
Embaúba	2.446	1,00	2.446,00
Torre de Pedra	2.432	1,00	2.432,00
Sagres	2.427	1,00	2.427,00
Lucianópolis	2.412	1,00	2.412,00
Nova Guataporanga	2.333	1,00	2.333,00
Lourdes	2.311	1,00	2.311,00
Monções	2.274	1,00	2.274,00
Ribeirão dos Índios	2.222	1,00	2.222,00
Parisi	2.177	1,00	2.177,00
Santa Cruz da Esperança	2.166	1,00	2.166,00
Santa Clara d'Oeste	2.111	1,00	2.111,00
Dolcinópolis	2.108	1,00	2.108,00
Marinópolis	2.101	1,00	2.101,00
São João do Pau-d'Alho	2.095	1,00	2.095,00
Turiúba	2.024	1,00	2.024,00
Cruzália	2.021	1,00	2.021,00
Guarani d'Oeste	1.996	1,00	1.996,00
São João de Iracema	1.942	1,00	1.942,00
Mesópolis	1.903	1,00	1.903,00
União Paulista	1.886	1,00	1.886,00
Vitória Brasil	1.852	1,00	1.852,00
Paulistânia	1.835	1,00	1.835,00
Nova Canaã Paulista	1.824	1,00	1.824,00
Aspásia	1.815	1,00	1.815,00
Dirce Reis	1.805	1,00	1.805,00
Arco-Íris	1.755	1,00	1.755,00
Trabiju	1.752	1,00	1.752,00
Fernão	1.739	1,00	1.739,00
Turmalina	1.667	1,00	1.667,00
Santa Salete	1.558	1,00	1.558,00
Santana da Ponte Pensa	1.448	1,00	1.448,00
Flora Rica	1.397	1,00	1.397,00
Nova Castilho	1.290	1,00	1.290,00
Uru	1.142	1,00	1.142,00
Borá	839	1,00	839,00
	46.649.132		46.649.132,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Nova Dotação Orçamentária para Construção de Praça no C.H. Lina Leuzzi.

Ref.: Convenio Secretaria de Governo de Relações Institucionais DEM 247052021.

A Divisão de Engenharia desta Prefeitura, conforme solicitação do Departamento de Urbanismo e Habitação, elaborou Levantamentos "in loco", Projeto, Memoriais e Orçamento para pleito de uma Praça no C.H. Dona Lina Leuzzi, atendendo a Demanda enviada pelo Governo Estadual no final de 2021.

A documentação foi enviada, aprovada na Análise Técnica e Orçamentária em Março/2022 e o Convênio assinado em Maio/2022.

Em Junho de 2022, a Secretaria Estadual, liberou o Convênio para Licitação, ao realizarmos nova vistoria na área, notamos conflito entre dois Projetos com a implantação de uma quadra de areia, pelo Departamento de Esportes, dentro da área proposta para a praça do Convênio e interferindo nos locais definidos como passeio. Como o Projeto da Praça já estava aprovada, foi necessária uma adequação no Projeto e não tivemos tempo hábil para licitar em 2022.

Portanto, devido aos atrasos ocorridos, solicitamos nova dotação orçamentária para viabilizar Licitação e Contatação do objeto deste Convênio, e a execução da obra no exercício de 2023.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 09 de maio de 2023.

Eng.ª Elza Regina Salomão
Eng. Civil – CREA: 0601394056

Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI

LOCAL: RUA EQUADOR, ESQUINA COM A RUA NOVA ZELÂNDIA, CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI, CEP 19705-526, PARAGUAÇU PAULISTA, SÃO PAULO-SP

REFERÊNCIA: CDHU -189 (COM DESONERAÇÃO); SINAPI 02-2023 (COM DESONERAÇÃO)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA: 13/04/2023

ART/RRT: 280272230211876762

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.U./S/BDI	TOTAL	REFERENCIA	
						CODIGO	FONTES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.289,66		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	6,00	R\$ 881,61	R\$ 5.289,66	02.08.020	CDHU/189
2	SERVIÇOS EM TERRA - PASSEIO				R\$ 116.706,33		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	m²	1.743,25	R\$ 6,82	R\$ 11.888,97	02.09.030	CDHU/189
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	m²	1.743,25	R\$ 3,76	R\$ 6.554,62	54.01.010	CDHU/189
2.3	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	m³	104,60	R\$ 458,31	R\$ 47.939,23	11.01.130	CDHU/189
2.4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	34,86	R\$ 169,39	R\$ 5.904,94	11.18.040	CDHU/189
2.5	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	104,60	R\$ 71,14	R\$ 7.441,24	11.16.020	CDHU/189
2.6	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	20,00	R\$ 581,29	R\$ 11.625,80	35.04.120	CDHU/189
2.7	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA (GUIA DO PASSEIO)	m³	16,76	R\$ 437,97	R\$ 7.340,38	11.01.100	CDHU/189
2.8	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO (GUIA DO PASSEIO)	m³	16,76	R\$ 71,14	R\$ 1.192,31	11.16.020	CDHU/189
2.9	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	602,60	R\$ 19,42	R\$ 11.702,49	11.20.050	CDHU/189
2.10	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA	m³	1,00	R\$ 5.116,35	R\$ 5.116,35	15.20.020	CDHU/189
3	PAISAGISMO				R\$ 31.803,14		
3.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PRAÇAS E ÁREAS ABERTAS)	m²	2.307,92	R\$ 13,78	R\$ 31.803,14	34.02.020	CDHU/189
4	ILUMINAÇÃO				R\$ 44.424,48		
4.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	32,00	R\$ 583,13	R\$ 18.660,16	101.657	SINAPI 02/2023
4.2	POSTE TELEFÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	8,00	R\$ 1.702,50	R\$ 13.620,00	41.10.430	CDHU/189
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	200,00	R\$ 2,13	R\$ 426,00	39.21.010	CDHU/189
4.4	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	500,00	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00	39.03.174	CDHU/189
4.5	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$ 8,46	R\$ 2.115,00	38.13.010	CDHU/189
4.6	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	9,00	R\$ 164,97	R\$ 1.484,73	42.05.200	CDHU/189



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI

LOCAL: RUA EQUADOR, ESQUINA COM A RUA NOVA ZELÂNDIA, CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI, CEP 19705-526, PARAGUAÇU PAULISTA, SÃO PAULO-SP

REFERÊNCIA: CDHU -189 (COM DESONERAÇÃO); SINAPI 02-2023 (COM DESONERAÇÃO)

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA: 13/04/2023

ART/RRT: 280272230211876762

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.U./BDI	TOTAL	REFERENCIA	
						CODIGO	FORNE
4.7	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8"	UN	9,00	R\$ 8,95	R\$ 80,55	42.05.160	CDHU/189
4.8	SUORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 4 PÉTALA	UN	8,00	R\$ 257,80	R\$ 2.062,40	C1	COTAÇÃO
4.9	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	32,00	R\$ 90,02	R\$ 2.880,64	40.11.010	CDHU/189
5	PARQUE INFANTIL				R\$ 8.714,52		
5.1	LASTRO DE AREIA	m³	32,50	R\$ 224,45	R\$ 7.294,63	11.18.020	CDHU/189
5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m³	32,50	R\$ 11,28	R\$ 366,60	07.02.020	CDHU/189
5.3	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	m³	1,83	R\$ 477,29	R\$ 873,44	11.03.090	CDHU/189
5.4	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	1,83	R\$ 98,28	R\$ 179,85	11.16.060	CDHU/189
6	ACESSIBILIDADE				R\$ 2.141,94		
6.1	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	2,16	R\$ 98,28	R\$ 212,28	11.16.060	CDHU/189
6.2	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	m³	2,16	R\$ 477,29	R\$ 1.030,95	11.03.090	CDHU/189
6.3	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM	m²	2,00	R\$ 139,83	R\$ 279,66	30.04.030	CDHU/189
6.4	DEMOIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	2,16	R\$ 185,57	R\$ 400,83	03.01.020	CDHU/189
6.5	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	2,16	R\$ 101,03	R\$ 218,22	05.07.040	CDHU/189

TOTAL PROPOSTA COM COTAÇÃO E SEM BDI	100,00%	R\$ 209.080,07
BDI (20,00%) SEM O ITEM DE COTAÇÃO	20,00%	R\$ 41.403,53
TOTAL GERAL COM BDI		R\$ 250.483,60

PARAGUAÇU PAULISTA-SP, 28 DE ABRIL DE 2023

Eliza Regina Salomão

Engenheira Civil - CREAV/SP-060139405-6



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

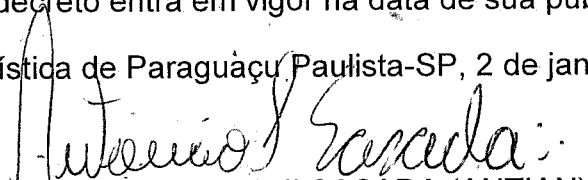
Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

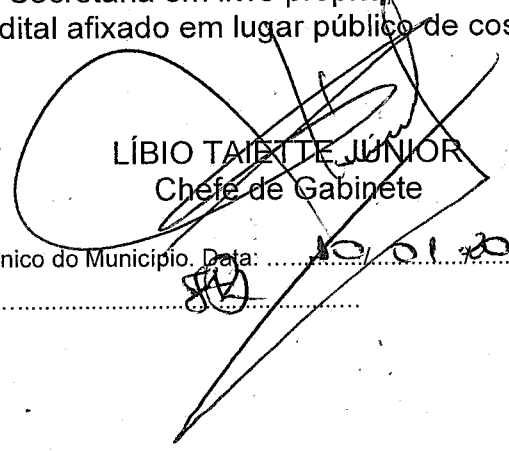
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável: 

